



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	CAMPINA GRANDE
CURSO:	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O Coordenador(a) DANYLLO WAGNER ALBUQUERQUE do Curso de **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** da Faculdade Uninassau - Unidade Campina Grande, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 30 DE AGOSTO A 5 DE SETEMBRO prioritariamente através do link <https://goo.gl/7ZpAXr> ou na Recepção das Coordenações no horário de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 20h00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06 de setembro de 2017 (quarta-feira) na sala de 101A, às 2100h e constará de prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Danyllo Albuquerque	Banco de Dados	ADS	01
Erick Costa	Lógica de Programação	ADS	01
Giovanni Farias	Programação Orientada a Objetos	ADS	01
Roberta Guedes	Tópicos Integradores I	ADS	03
Roberta Guedes	Tópicos Integradores II	ADS	01
Roberta Guedes	Lógica Computacional	ADS	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Campina Grande, 01 de setembro de 20 17



Faculdade Maurício de Nassau
Danylo Albuquerque
Coord. de Curso
Unidade Campina Grande-PB